Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 65 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja realizado a construção de uma nova Escola Municipal para atendimento de turmas de Educação Infantil ao 5º ano, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Entre 2010 e 2022, o bairro XIV de Novembro teve um crescimento de 77,52%, ou seja, 3.855 moradores a mais. Com o aumento constante da população é necessário que os órgãos públicos estejam aptos para atenderem as demandas que surgem, portanto, a construção de uma nova escola é de suma importância.

Atualmente a escola atende cerca de 800 alunos, desses 150 alunos no tempo integral, com a construção de uma nova escola ampliará o atendimento às crianças com situação de risco em alto grau de vulnerabilidade e ampliar atendimento a toda região.

Pelos motivos expostos espero contar com a especial atenção do Poder Público a esta solicitação, que irá trazer benefícios para a região e muitas famílias cascavelenses, sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA